



Índice

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2
AVISO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....	2
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024 - CONTRATO Nº 062/2024.....	2
AUTORIZAÇÃO.....	2
AUTORIZAÇÃO PARA O PROCESSO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 007/2024.....	2





Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

AVISO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024 - CONTRATO Nº 062/2024.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024, CONTRATO Nº 062/2024, CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio do Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ: 13.911.662/0001-65, neste ato representado pela Secretária de Saúde a Senhora, ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO, brasileira, Casada, agente político, portadora da cédula de identidade de nº 2114850 SSP/DF e do CPF Nº 703.261.341-15. CONTRATADA: RONIELSON GOMES NEIVA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG Nº 022960020002-2 SSP/MA, CPF nº 012.466.103-37, residente e domiciliado na Avenida do Aeroporto, s/nº, Bairro Vila Nova, na cidade de Sítio Novo/MA. OBJETO: CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE PARA DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE SAÚDE RAMIRO MARTINS VIANA, POR TEMPO DETERMINADO DURANTE REFORMA, POR TEMPO DETERMINADO, NA SEDE DO MUNICIPIO DE SITIO NOVO/MA. VALOR GLOBAL: aluguel mensal no valor de R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais), totalizando R\$ 8.472,00 (oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais) no período de seis meses, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 13 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Programa/Projeto/Atividade: 10.301.0052.4127.0000- Manutenção das Unidades Básica de Saúde – UBS Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física Fonte de Recurso: 600 – Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS Provenientes Do Governo Federal Valor: 8.472,00 (oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais). O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura, contados da publicação do extrato do contrato na Imprensa Oficial, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Sítio Novo Maranhão, 15 de março de 2024. ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: o1zpp4anccq20240318110328

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA O PROCESSO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 007/2024.

Considerando, que serão cumpridas todas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, especialmente o inciso V do artigo 74 da referida Lei; Considerando, que existe a necessidade da CONTRATACAO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE SAÚDE RAMIRO MARTINS VIANA, POR TEMPO DETERMINADO DURANTE REFORMA, POR TEMPO DETERMINADO, NA SEDE DO MUNICIPIO DE SITIO NOVO/MA; Considerando, que escolha do referido imóvel para sediar as instalações do CENTRO DE SAÚDE RAMIRO MARTINS VIANA, na sede do município de Sítio Novo/MA fundamenta-se, em diversos critérios que visam garantir um ambiente seguro, adequado e propício ao atendimento da população; Considerando, a importância crucial da locação durante a reforma do imóvel destinado ao Centro de Saúde Ramiro Martins Viana em Sítio Novo/MA, garantindo a continuidade dos serviços de saúde e o bem-estar da comunidade local; Considerando, a localização e instalações do imóvel como sendo único na área de atendimento do centro de saúde, na sede do município capaz de suportar a demanda de pacientes que diariamente são atendidos, e acomodar os servidores que ali prestam serviço; AUTORIZO o procedimento administrativo por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de locação de 01 (um) imóvel residencial Urbano, situado a Avenida Hermenegildo Gomes Ferreira, quadra, 13, Lotes nº 4, 5, 6 e 7, na Rua Euclides Neiva, Lote nº 04, quadra nº 20, Loteamento Parque Leontino Nascimento, nesta Cidade, de propriedade do Sr. Ronielson Gomes Neiva, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG Nº 022960020002-2 SSP/MA, CPF nº 012.466.103-37, residente e



Assinado Eletronicamente Com Certificado Padrão ICP-Brasil e Carimbo de Tempo, em conformidade com a Medida Provisória Nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Página 2/4



domiciliado na Avenida do Aeroporto, s/nº, Bairro Vila Nova, na cidade de SÍTIO NOVO/MA, conforme documentação anexa. Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo (MA), 13 de Março de 2024 ANTONIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: xrgldmaujp20240318110331





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA
Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

